



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019
OBJETO: Aquisição de combustíveis e derivados

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove no prédio da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira - PI, reuniu-se às 11:h00 min, o Pregoeiro Oficial deste Município e respectivos membros de apoio, em atendimento as disposições contidas na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto n. 5450 de 31 de maio de 2005, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 004/2019. O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimentos às disposições contidas no edital. Em seguida aguardou-se o comparecimento dos licitantes interessados. Compareceram e realizaram o credenciamento as seguintes empresas: **J T DE LIMA COMBUSTIVEIS ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.535.474/0001-91 que se fez presente através do Sr. José Teles de Lima (CPF: 114.631.713-15); **PARNAIBA GÁS LTDA** CNPJ. 63.520.050/0004-62, procurador Sr. Marcelo Magalhães de Araújo CPF. 083.767.703-68. Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços, verificou-se a regularidade das mesmas, abaixo os valores e a rodada de lances:

ITEM	J T DE LIMA COMBUSTIVEIS ME	PARNAIBA GÁS LTDA
01		86,00
		S/L
02	3,49	Não cotou
	S/L	
03	3,31	Não cotou
	S/L	
04	4,55	Não cotou
	S/L	

Aberto os envelopes documentação, foi constatado que a empresa **PARNAIBA GÁS LTDA**, esta habilitada e vencedora do item um, a empresa **J T DE LIMA COMBUSTIVEIS ME**, esta inabilitada pois não apresentou os documentos exigidos no edital, sendo os itens 7.1.1 letra A, B-Certidão de tributos estadual, letra C do edital e o item 7.1.4 letra A e B do edital, como o licitante é o único participante para os demais itens a Pregoeira abre o prazo de 8(oito) dias uteis para que a licitante possa sanar a falha como estabelece o art. 48 das Lei 8.666.93. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro e a sua equipe de apoio deram por encerrada a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo pregoeiro, pelos membros da Central de Licitações Públicas e os demais presentes.

Prefeitura Municipal de São João da Fronteira (PI).

Claudia Veneser Cardoso
Pregoeiro

Maria de Carmo Moraes Lima Oliveira
Equipe de Apoio

Rogivaldo Robinson Lopes
Equipe de Apoio

J T de Lima
J T DE LIMA COMBUSTIVEIS ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.535.474/0001-91 que se fez presente através do Sr. José Teles de Lima (CPF: 114.631.713-15).

Paulo Magalhães de Araújo
PARNAIBA GÁS LTDA CNPJ. 63.520.050/0004-62, procurador Sr. Marcelo Magalhães de Araújo CPF. 083.767.703-68. Sr. Francisco Janiel Magalhães Pontes (CPF: 003.885.383-33).



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-REPETIÇÃO
OBJETO: Aquisição de combustíveis e derivados

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove no prédio da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira - PI, reuniu-se às 08:00min, o Pregoeiro Oficial deste Município e respectivos membros de apoio, em atendimento as disposições contidas na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto n. 5450 de 31 de maio de 2005, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 004/2019. O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimentos às disposições contidas no edital. Em seguida aguardou-se o comparecimento dos licitantes interessados. Compareceu e realizou o credenciamento a seguinte empresa: **A L P TABOSA COMBUSTIVEIS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.130.997/0001-01 que se fez presente através do Sr. André Luis Pacheco Tabosa (CPF: 041.513.313-01). Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a proposta de preço, verificou-se a regularidade da mesma, que apresentou o valor de R\$ 810.736,38 (oitocentos e dez mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos), chamado o licitante para negociação o mesmo comunica a impossibilidade de negociação. Passa abertura do envelope documentação feita análise foi verificado que a empresa esta habilitada e vencedora do certame. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro e a sua equipe de apoio deram por encerrada a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo pregoeiro; pelos membros da Central de Licitações Públicas e os demais presentes.

Prefeitura Municipal de São João da Fronteira (PI),

Claudia Veneser Cardoso
Pregoeiro

Maria do Carmo Moraes Lima Oliveira
Equipe de Apoio

Regivaldo Rodrigues Lopes
Equipe de Apoio

LICITANTE: *Ad*

A L P TABOSA COMBUSTIVEIS EIRELI-ME,
CNPJ sob o Nº 20.130.997/0001-01
Sr. André Luis Pacheco Tabosa (CPF: 041.513.313-01)